

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA Nº 971/2023.

DATA: 01 de novembro de 2023.

SÚMULA: Homologa Estágio Probatório referente ao Concurso Público nº 001/2019, realizado em 17 de novembro de 2019, homologado pelo Decreto nº 87/2019 de 17 de dezembro de 2019.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1° - De acordo com artigo 12 da Lei Complementar n° 004/2005 de 05 de julho de 2005, fica aprovada no Estágio Probatório a Servidora Sra. **Gislaine Prudenciano da Silva Moraes,** para o cargo de **Professora 30 horas**, matrícula n° 2931, nomeada em 04 de novembro de 2020, através da Portaria de n° 439/2020, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 01 de novembro de 2023.

Celso Luiz Padovani Prefeito Municipal

Sandra Borsari

Secretária Municipal de Educação

Registre-se e afixe-se.